

A CAUSA DOS NOSSOS MALES

José Antonio Paganella Boschi

A diversidade dos problemas sociais realimenta nossa natural tendência de analisá-los separadamente. Se pensarmos um pouco veremos, no entanto, que a violência das ruas, a criminalidade descontrolada, a insegurança e deficiências em saúde, em educação, em serviço público, etc., decorrem da mesmíssima causa: a deformação do pacto federativo brasileiro.

O Brasil é um Estado Federado apenas no papel (art. 1º da CF), como o demonstram a fortaleza da União e a fraqueza política e financeira dos outros entes federados, os Estados e os Municípios.

Governadores e Prefeitos não participam da discussão, elaboração e execução das grandes políticas públicas. Estados e Municípios perderam suas tradicionais competências e não tem mais recursos suficientes para atenderem às grandes demandas em hospitais, saneamento, educação, segurança, emprego e renda.

Embora a restauração do pacto federativo passe primeiro pela redefinição das competências e só por último pela redivisão do bolo tributário, não custa lembrar que, por causa das distorções do nosso modelo, a União fica com praticamente 70% das receitas tributárias, os Estados e o DF com 25% e os Municípios com os restantes 5%, ou seja, com menos de 2% do PIC nacional, em torno dos 5 bilhões de reais.

Em suma: a União concentra competências e se apropria da maior parte da riqueza gerada nos estados e nos Municípios. Em impostos de renda, produtos industrializados e previdência, a Receita Federal arrecadou no RS, neste ano mais de 200 milhões e certamente devolverá ao Estado só parcela ínfima desse montante.

A essa sangria somam-se os milhões de reais que o nosso Estado precisou repassar à União para amortizar parcelas mensais de dívida contraída em 1988, cujo saldo, ao estilo dos antigos contratos do BNH, só aumentou e nunca diminuiu, mesmo com o pagamento de todas as parcelas ao longo desses dos anos. Cogita-se agora em refinarciar o saldo da dívida e se isso acontecer os desembolsos ainda continuarão por décadas.

José Antonio Paganella Boschi – OAB/RS 54.617 - Marcus Vinicius Boschi – OAB/RS 51.026

Raquel Souza da Luz Boschi – OAB/RS 62.699

Nesse contexto, não há pacto federativo que resista. A rediscussão das bases sobre os quais ele se assenta é medida mais do que urgente, pois tudo o mais que se fizer, para tentar resolver as crises, não passará de paliativo, muito embora a boa intenção das pessoas. Fechar os olhos para essa realidade é nada fazer para debelar a insegurança, reduzir os níveis de criminalidade e os **déficits públicos**, em que pese os esforços da já sacrificada classe dos servidores públicos.

José Antonio Paganella Boschi – OAB/RS 54.617 - Marcus Vinicius Boschi – OAB/RS 51.026

Raquel Souza da Luz Boschi – OAB/RS 62.699